CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº233/2020

Considerando que, segundo a OMS, o Brasil tem 68,4 bebês nascidos de mães adolescentes menores de 19 anos.

Considerando que muitos adolescentes estão iniciando a vida sexual cada vez mais cedo, sem preparo emocional ou psicológico para assumir uma responsabilidade que fazem com que muitos adolescentes deixem seus estudos.

Considerando que a gravidez indesejada, muitas vezes, leva esses jovens desorientados a buscar por aborto ilegal, colocando suas vidas em perigo.

Considerando que a gravidez na adolescência já é um problema de saúde pública, com implicações de ordem biológica, familiar e econômica que atinge toda a sociedade.

Considerando que a prevenção é incomparavelmente melhor que aborto ou paternidade despreparada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, realizada nas escolas e postos de saúde municipais.

Salvador,17 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador